

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 205 de 01/06/1978

DECRETO Nº 2598/78
de 01 de junho de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a suplementar a dotação abaixo discriminada, autorizado pela Lei nº 2003/78- 16.05.1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

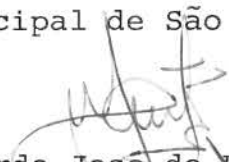
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 2003/78 de 16 de maio de 1978.

0.10	Corpo Legislativo e Secretaria
0.10.01	Legislativa
0.10.0107	Administração
0.10.01070210	Administração Geral
0.10.01070216.02	Manutenção dos Serviços
0.10 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros...Cr\$.100.000,00

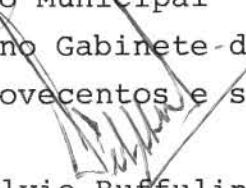
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 0.10 - 01070211.50 - 4130 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de junho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete